 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça; Procuradora-geral da República**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 24-01-2014**

**N.Refª n.º 22/apd/14**

Outra refª

**Lisboa, 14-01-2014**

**N.Refª n.º 10/apd/14**

Refª IGSJ proc. 27/2014 e 28/2014

**Assunto**: estado de Vale de Judeus

O recluso Joaquim Dias Jacinto terá sido espancado de outros dois reclusos, alegadamente a mando de um guarda responsável pela oficina. Quando voltou do hospital foi para a cela disciplinar com um castigo de 10 dias. Imagina-se que o motivo do castigo terá sido evitar a exposição dos danos sofridos aos restantes reclusos.

Sentindo-se injustiçado, Jacinto pretende falar com o chefe principal, o inquiridor e o director da cadeia. Quer também apresentar queixa-crime contra os ofensores. Mas não só não é atendido como é ameaçado para que se cale ou, se não o fizer, será transferido para o inferno, isto é, Monsanto.
A ACED deixa aqui ao MP a informação que nos chegou: Joaquim Dias Jacinto, preso em Vale de Judeus, pretende apresentar uma queixa-crime e está impedido de o fazer. A ACED pede ao MP que tome as medidas necessárias à concretização do direito deste recluso de apresentação de queixa.

Às autoridades com poder junto do sistema prisional, deixamos mais esta informação, para juntar à anteriormente canalizada e reproduzida nos processos entretanto abertos.

A quem de direito.

A Direcção